

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 23 DE NOVEMBRO DE 2016 • 1175 • 06 PÁGINAS

## DECRETOS

### DECRETO Nº 796/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 29.750,00 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 29.750,00 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA REFORÇO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
10.006 – SUPERINTENDÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
12.361.0027.2069 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE  
R\$ 27.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
10.006 – SUPERINTENDÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
12.361.0027.2070 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE  
R\$ 550,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
10.006 – SUPERINTENDÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
12.361.0027.2072 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO  
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE  
R\$ 500,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
10.006 – SUPERINTENDÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
12.361.0027.2107 – MERENDA PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO  
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE  
R\$ 1.700,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 29.750,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
12.361.0027.2068 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.18.00.00 – AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES  
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE  
R\$ 29.750,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 29.750,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA

PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 797/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.085,11 (SEIS MIL, OITENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 DE 09/12/2015,

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.085,11 (SEIS MIL, OITENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

88 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO  
88.001 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO  
28.846.0000.0002 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
3.3.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
00317 – TERMO ADESÃO 082/13 – RIO BONITO - ABAPAN – EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 6.085,11

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 6.085,11

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADOS DE 2016, RELATIVO AO TERMO DE ADESÃO 082/13 – CONSTRUÇÃO UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA DO TIPO APOIO NA ÁREA RURAL NA LOCALIDADE DE RIO BONITO E ABAPAN, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 798/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.943,76 (TRES MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.943,76 (TRES MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

88 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO  
88.001 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO  
28.846.0000.0002– INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
3.3.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
00326 - SAÚDE/CONV CONSTR EQ UBS MORADA DO SOL – EXERCÍCIOS ANTERIORES  
R\$ 3.943,76

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 3.943,76

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVO AO CONVÊNIO CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MORADA DO SOL, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2016.



REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

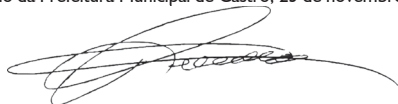
PORTARIA Nº 1476/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora CHEILA MILESKI CARNEIRO matrícula nº 24678-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação período de 17 de novembro 2016 a 16 de dezembro 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de novembro de 2016.



REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

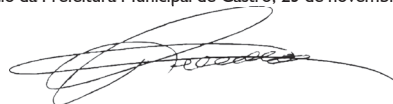
PORTARIA Nº 1477/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ROSANA DE FATIMA BUENO DE LIMA matrícula nº 27588-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação período de 16 de novembro 2016 a 15 de dezembro 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de novembro de 2016.



REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1478/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora LUCIMAR APARECIDA GARCIA CONEGLIAN matrícula nº 13838-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde período de 16 de novembro 2016 a 15 de dezembro 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de novembro de 2016.



REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1479/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ULISSES ELIAS CHUERY matrícula nº 13943-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde período de 05 de dezembro 2016 a 04 de janeiro 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de novembro de 2016.



REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1480/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de julho de 2016, como a seguir se descreve:

CLASSE E1 102  
SANDRA DE JESUS DA SILVA MOREIRA 29629-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de novembro de 2016.



REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1481/2016**


O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de julho de 2016, como a seguir se descreve:

CLASSE EI 205  
ELEA DOS SANTOS DA SILVA 23809-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de novembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1482/2016**

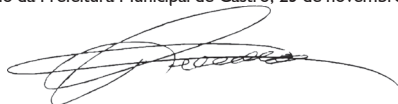
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de julho de 2016, como a seguir se descreve:

CLASSE EI 306  
IZILDA BUENO SILVA 18619-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de novembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1483/2016**

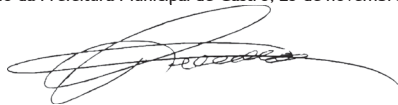
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de novembro 2016, como a seguir se descreve:

CLASSE A7 103  
HUMBERTO HARVELINO MARONEZE 413097-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de novembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1484/2016**

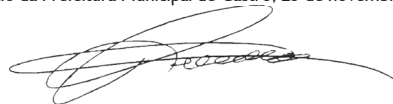
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de julho de 2016, como a seguir se descreve:

CLASSE SI 410  
LOURDES SEVERIANO SOARES MOREIRA 10561-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de novembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1485/2016**

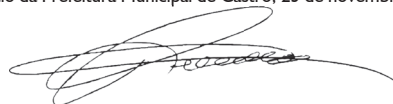
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de julho de 2016, como a seguir se descreve:

CLASSE SI 410  
RITA DE CASSIA SILVA COSTA 8303-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de novembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1486/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de julho de 2016, como a seguir se descreve:

CLASSE S2 307  
ALZIRA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA 16683-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de novembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1487/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

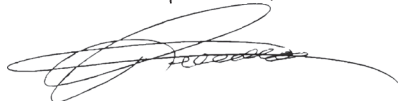
Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de julho de 2016, como a seguir se descreve:

CLASSE S2 307  
MARCIA DE JESUS PEDROSO MOREIRA 24961-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de novembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1488/2016**

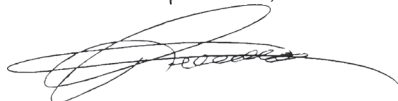
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de julho de 2016, como a seguir se descreve:

CLASSE S3 201  
CIRLEI APARECIDA SANTOS 21920-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de novembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1489/2016**

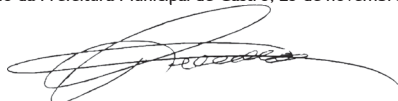
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de julho de 2016, como a seguir se descreve:

CLASSE S3 307  
ZELI MARIA ROBERTO 13412-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de novembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1490/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de julho de 2016, como a seguir se descreve:

CLASSE G2 307  
NEILA RUBYA STELLA 16306-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de novembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

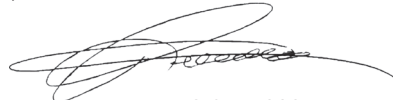
## PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2016

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS E DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA UNIDADES DE SAÚDE DO ABAPAN, GUARAREMA, SOCAVÃO E TRONCO - RECURSOS: BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA Nº 204-GM/2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	VALOR
WF DIST DE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI - ME ITENS: 003,008.	12.727.278/0001-44	2.886,40
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ITEM: 006.	97.546.883/0001-71	1.667,90
COMERCIAL MS LICITA LTDA ITEM: 004.	12.501.677/0001-92	10.749,20
LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INFORMATICA - ME ITEM: 005.	13.258.144/0001-94	31.270,80
	VALOR TOTAL	46.574,30

Castro, 17 de novembro de 2016



**REINALDO CARDOSO**  
**Prefeito Municipal**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2016

Ref. Pregão Presencial nº 168/16

DATA DO CONTRATO: 17 de novembro de 2016

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/ RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

**CONTRATADA:** WF DIST. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 12.727.278/0001-44, com endereço à Rua Pedro Ferreira Mendes, 110, Letra B Sala 01, Centro, CEP: 84.200-000, Jaguariaíva - Pr, neste ato representado por sua proprietária, Sra. Amanda Frigo Novotni, Empresária, portadora da CI/ RG nº 7.656.747-6 SSP/PR e no CPF/MF nº 033.435.589-31, residente e domiciliada no mesmo endereço comercial.

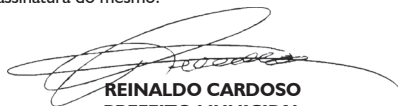
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS PARA UNIDADES DE SAÚDE DO ABAPAN, GUARAREMA, SOCAVÃO E TRONCO - RECURSOS: BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA Nº 204-GM/2007 - SMS.

**VALOR:** Pela aquisição dos equipamentos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 2.886,40 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), Itens: 003,008., condições esta da vencedora.

**PRAZO:** Os materiais e equipamentos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias corridos a partir do envio da Nota de Empenho via e-mail.

**VIGÊNCIA:** A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a

contar da data da assinatura do mesmo.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**AMANDA FRIGO NOVOTNI**  
WF DIST. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME  
CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2016**

Ref. Pregão Presencial nº 168/16

**DATA DO CONTRATO:** 17 de novembro de 2016

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/ RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.


**CONTRATADA:** VINÍCIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 97.546.883/0001-71, com endereço à Rua Alfredo Bufen, 473, Sala 02, CEP: 84.500-000, Centro – Irati-Pr., neste ato representado por seu proprietário, Sr. Vinícius Guilherme dos Santos, Empresário, portador da CI/ RG nº 10.723.174-9 SSP/PR e no CPF/MF nº 080.832.039/47, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 116, Vila São João – Irati - Pr.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA UNIDADES DE SAÚDE DO ABAPAN, GUARAREMA, SOCAVÃO E TRONCO – RECURSOS: BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PORTARIA Nº204-GM/2007 – SMS.

**VALOR:** Pela aquisição dos equipamentos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.667,90 (hum mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa centavos Item: 006., condições esta da vencedora.

**PRAZO:** Os materiais e equipamentos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias corridos a partir do envio da Nota de Empenho via e-mail.

**VIGÊNCIA:** A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**VINÍCIUS GUILHERME DOS SANTOS**  
VINÍCIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME  
CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2016**

Ref. Pregão Presencial nº 168/16

**DATA DO CONTRATO:** 17 de novembro de 2016

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/ RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

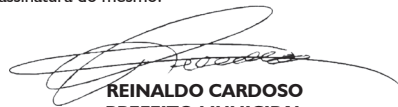
**CONTRATADA:** COMERCIAL MS LICITA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 12.501.677/0001-92, com endereço à Av. Curitiba, 423B, Térreo, Centro, CEP: 86.930-000, São João do Ivaí – Pr., neste ato representado por seu sócio proprietário, Sr. Cléber Silvério Simão, Empresário, portador da CI/ RG nº 8.413.298-5 SSP/PR e no CPF/MF nº 045.177.619-40, residente e domiciliado na Rua Avenida São João , 371, Apto, centro – São João do Ivaí – Pr.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA UNIDADES DE SAÚDE DO ABAPAN, GUARAREMA, SOCAVÃO E TRONCO – RECURSOS: BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PORTARIA Nº204-GM/2007 – SMS.

**VALOR:** Pela aquisição dos equipamentos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total do Item: 004, R\$ 10.749,20 (dez mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), condições esta da vencedora.

**PRAZO:** Os materiais e equipamentos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias corridos a partir do envio da Nota de Empenho via e-mail.

**VIGÊNCIA:** A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**CLÉBER SILVÉRIO SIMÃO**  
COMERCIAL MS LICITA LTDA  
CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2016**

Ref. Pregão Presencial nº 168/16

**DATA DO CONTRATO:** 17 de novembro de 2016

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/ RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

**CONTRATADA:** LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INFORMÁTICA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.258.144/0001-94, com endereço à Rua Floriano Peixoto, 380 – salas 12 e 13, Platina Shopping – Centro – CEP: 86.430-000, Santo Antônio da Platina – Pr., neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. Leandro Arrabaça Barbosa, Empresário, portador da CI/ RG nº 7.873.757-3 SSP/PR e no CPF/MF nº 042.898.579-30, residente e domiciliado na Rua Edgard Vieira de Azevedo, 88, Jd Murakami, Santo Antônio da Platina - Pr.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA UNIDADES DE SAÚDE DO ABAPAN, GUARAREMA, SOCAVÃO E TRONCO – RECURSOS: BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PORTARIA Nº204-GM/2007 – SMS.

**VALOR:** Pela aquisição dos equipamentos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total do Item: 005, R\$ 31.270,80 (trinta e um mil, duzentos e setenta reais e oitenta centavos), condições esta da vencedora.

**PRAZO:** Os materiais e equipamentos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias corridos a partir do envio da Nota de Empenho via e-mail.

**VIGÊNCIA:** A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA**  
LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INFORMÁTICA - ME  
CONTRATADA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

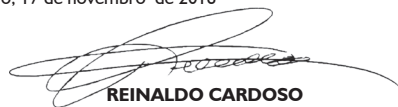
**TOMADA DE PREÇOS Nº 027/16**

**OBJETO:** INSTALAÇÃO DE BOMBAS COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM POÇO ARTESIANO DO PARQUE INDUSTRIAL II, COM OUTORGA COMPLETA – SMICT.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA-EPP LOTE: 001.	05.704.686/0001-15	68.353,96
	VALOR TOTAL	68.353,96

Castro, 17 de novembro de 2016



**REINALDO CARDOSO**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2016**

**TOMADA DE PREÇOS 027/16**

**DATA DO CONTRATO:** 17 de novembro de 2016.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

**CONTRATADO:** ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.704.686/0001-15, com endereço na Av. Sete de Setembro, 200-A, Bairro São Cristóvão, CEP: 99.950-000, Tapejara - RS, neste ato representada pelo seu Sócio proprietário Sr. Danúbio Damin, Empresário, portador do CI/RG nº 5052653192 e no CPF/MF nº 685.305.010-04, residente e domiciliado à Rua Arthur Sitta, 330, Bairro São Cristóvão, CEP: 99.950-000, Tapejara-RS.

**OBJETO:** INSTALAÇÃO DE BOMBAS COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM POÇO ARTESIANO DO PARQUE INDUSTRIAL II, COM OUTORGA COMPLETA – SMICT.

**VALOR:** Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 68.353,96 (sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

**EXECUÇÃO:** Prazo para execução dos serviços é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura.

  
**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**DANÚBIO DAMIN**  
ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA  
CONTRATADO

**SECRETARIA MUN DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 038/2015**

**CONCEDENTE:** Município de Castro

**TOMADOR:** Associação Presbiteriana Vale da Esperança, CNPJ/MF nº 11.225.940/0001-03

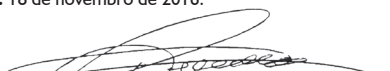
Considerando o contido no Processo Administrativo nº 16.673/2016 e com fulcro no artigo 78, incisos I, II e IV c/ art. 116 da Lei nº 8.666/93, têm como justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica rescindido, com efeitos retroativos a 20 de outubro de 2016, em todas as suas cláusulas, o Convênio nº 038/2015 firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Exclusivamente para efeitos de prestação de contas, fica estabelecido o prazo de vigência do convênio 038/2015 para 15 de dezembro de 2016, comprometendo-se as partes a realizar as devidas prestações de contas no prazo acima estipulado, nos termos da Resolução nº 28/2011 do TCE-PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Castro – PR.

**Data:** 18 de novembro de 2016.

  
(a) **REINALDO CARDOSO** - Concedente

(a) **MOACIR ANTONIO NAVA** - Tomador

  
(a) **DAMISA MARTINS GOMES** - Interviente